



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania Anchietaense.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Anchietaense ao **Sr. Genilson Pereira Braga.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 02 de maio de 2019.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Genilson Pereira Braga, natural do município de Gama-DF, mudou-se para Anchieta em 1996.

Isto posto, com muita honra, indico ao senhor **Genilson Pereira Braga**, ao Título de Cidadão Anchietaense, contando com apoio dos meus pares.

Em Anchieta 02 de maio de 2019.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
VEREADOR